

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA RONDON, UBS PORTE 1 (NOVO PAC) NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-BA

#### 1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde da Família Maria Rondon, Porte 1, no município de Santa Inês – BA.

A iniciativa será financiada por meio de recurso federal, conforme nº de proposta 11344.2700001/25-003, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE

A implantação da Unidade de Saúde da Família é fundamental para garantir o acesso da população de Santa Inês aos serviços básicos de saúde, promovendo equidade, atenção primária eficaz e fortalecimento da rede municipal de saúde.

Além disso, a unidade permitirá atendimento preventivo, curativo e encaminhamento para especialidades, reduzindo a sobrecarga de outros serviços de saúde da região.

#### 3. ÁREA REQUERENTE

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês – BA

#### 4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

##### *Requisitos Gerais:*

- Equipe multidisciplinar (engenharia, arquitetura, técnicos especializados).
- Experiência comprovada em construção de UBS.
- Cumprimento rigoroso dos prazos contratuais.

##### *Requisitos Legais:*



- Atendimento às normas da ABNT/NBR aplicáveis.
- Obtenção de todas as licenças ambientais e urbanísticas.
- Conformidade com o Código de Obras e Edificações do município.
- Atendimento à Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações).

*Requisitos de Sustentabilidade:*

- Sistema de iluminação em LED.
- Materiais com menor impacto ambiental.
- Dispositivos economizadores de água.

## 5. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação tem como objeto a **execução integral da obra da Unidade de Saúde da Família Maria Rondon – UBS Porte 1**, classificada como serviço comum nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise de alternativas, conclui-se que a Concorrência Pública é a modalidade mais adequada para garantir:

- **Transparência:** o processo ocorre de forma aberta, assegurando igualdade de condições a todos os interessados.
- **Ampla concorrência:** possibilita a participação de empresas de diversas localidades, ampliando a competitividade.
- **Segurança jurídica:** assegura que todas as etapas sigam a legislação vigente, proporcionando maior confiabilidade ao processo.
- **Redução de custos:** por ampliar a participação, tende a gerar propostas mais vantajosas ao ente público.
- **Eficiência administrativa:** possibilita melhor gestão da documentação e acompanhamento do processo.



Dessa forma, a Concorrência Pública se mostra como a solução mais viável para a contratação desta obra.

## 7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

Com base no **projeto executivo** a ser anexado, serão contemplados:

- Serviços preliminares;
- Movimento de terra;
- Estruturas;
- Paredes e esquadrias;
- Instalações elétricas, hidrossanitárias e complementares;
- Revestimentos e acabamentos;
- Equipamentos e mobiliários da unidade.

**Valor estimado total da obra: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).**

## 8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A obra será contratada como **objeto único e indivisível**, por meio de **empreitada por preço global**, conforme art. 46, II, da Lei 14.133/21.

Neste regime, o contratado se obriga a realizar a obra por preço certo e total, previamente estabelecido, o que permite maior previsibilidade orçamentária e simplificação do processo de medição e fiscalização.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não haverá necessidade de contratações correlatas.

## 10. ALINHAMENTO E PLANEJAMENTO

O processo de contratação para a implantação da Unidade de Saúde da Família Maria Rondon – UBS Porte 1 está estrategicamente alinhado com o planejamento municipal, que visa assegurar a eficiência na execução do projeto, a utilização otimizada de recursos e a plena satisfação das necessidades da comunidade.

Este alinhamento é essencial para garantir a eficácia da intervenção, proporcionando melhorias significativas na rede de atenção primária à saúde e fortalecendo a infraestrutura pública local.

O processo de contratação está integralmente vinculado ao planejamento municipal de Santa Inês – BA, no qual foram identificadas as demandas prioritárias para o desenvolvimento da infraestrutura de saúde e dos equipamentos públicos necessários à ampliação da cobertura e da qualidade dos serviços ofertados à população.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A área prevista para implantação está em zona urbana.

- Resíduos sólidos serão descartados em aterro regular.
- Impactos ambientais são **baixos ou inexistentes**.



## 12. MATRIZ DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação de Contingência
Qualidade da mão de obra	Média	Alta	Médio	Seleção rigorosa e supervisão constante
Atrasos no cronograma	Alta	Média	Médio	Cláusulas contratuais e análise detalhada do cronograma
Custos elevados	Média	Média	Médio	Pesquisa de mercado ampla
Condições climáticas adversas	Baixa	Média	Médio	Plano alternativo para execução em condições climáticas desfavoráveis

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se **VIÁVEL** a contratação para a implantação da Unidade de Saúde da Família Maria Rondon – UBS Porte 1 (Novo PAC), no município de Santa Inês – BA, considerando sua relevância social, técnica e estratégica para a melhoria dos serviços de saúde no âmbito municipal.

Santa Inês – BA, 03 de abril de 2025.

Ítalo Emmanoel Silva e Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 232/2025

**Ítalo Emmanoel Silva e Silva**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
Município de Santa Inês – BA

